



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS
ATA Nº 05/2018

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Centro Administrativo do Município de Constantina, situado na Rua João Mafessoni, número 483, reuniram-se os membros titulares que compõe o Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Constantina bem como a Gestora dos Recursos Previdenciários do RPPS, para a seguinte pauta: **1) Compensação Previdenciária; 2) Cálculo Atuarial 2018; 3) Auditoria do TCERS no RPPS.**

Primeiramente o Presidente Émerson Albino Zanella agradeceu a presença de todos, e imediatamente passou-se a tratar da pauta da reunião.

COMPENSAÇÃO PREVEDENCIÁRIA. Na última semana, nos dias 23 e 24 de agosto, a Gestora Previdenciária participou de um treinamento sobre a Compensação Previdenciária e elaboração do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, junto a empresa Referência Consultoria Ltda- ME, investimento necessário, tendo em vista o apontamento do TCERS, em virtude da ausência de recebimento e pagamentos das Compensações Previdenciárias entre o RPPS e o RGPS, a qual a Gestora recebeu as informações mínimas para retomar o andamento dos processos que se encontram parados e ingressar com os novos pedidos de Compensações. Para tanto é necessário equipar o RPPS com computador e impressora scanner que suporte rodar o programa COMPREV que permite acessar os processos e ingressar com os novos, o que será providenciado nos próximos dias pelo Conselho. Ainda, é necessário providenciar junto ao INSS e Receita Federal, as providências para que sejam normalizados os recebimentos da compensação, bem como regularizar as compensações entre os Regimes. Para tanto, está autorizada a ida da Gestora Previdenciária até a Receita Federal, cuja data agendada é 13 de setembro próximo, para fins de buscar informações sobre a regularização.

CÁLCULO ATUARIAL 2018. Embora o prazo do calendário anual de envio de informações à SPREV (Secretaria de Previdência) foi 31 de março do corrente ano, somente agora, em 13 de agosto, é que a AUDITEC, empresa que elaborou o Laudo de Avaliação Atuarial de 2018, enviou o mesmo ao RPPS, mesmo constando no laudo a data de 25 de maio de 2018, o mesmo só chegou ao RPPS em 14 de agosto, conforme e-mail eletrônicos arquivados no departamento do RPPS. Assim, como o prazo para elaboração da LDO expirava em 30 de junho, o mesmo não fez parte da Lei, sendo necessário uma complementação da LDO, incluindo o Cálculo Atuarial, tendo em vista que é uma exigência do TCERS, destacada no apontamento da auditoria. Assim, a Secretaria da Administração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

nesta reunião representada pela Conselheira Daniela Lazzarotto, irá providenciar os anexos necessários para encaminhamento junto a Câmara de Vereadores, para complementação da LDO.

AUDITORIA DO TCERS NO RPPS – Durante o mês de janeiro e fevereiro do corrente ano o TCERS requisitou documentos para o RPPS referente ao exercício de 2017, onde em 04 e 05 de abril, foi realizada a vistoria *in loco* no RPPS. Vários foram os apontamentos, das quais o RPPS necessitará se adequar para evitar novas sanções, dentre as quais citamos: Publicação via site, visando maior transparência dos atos do Conselho do RPPS, Comitê de Investimentos, aplicações, despesas, relatórios, sendo que já está disponibilizado no site do município (www.constantina.rs.gov.br) uma aba do RPPS, disponibilizados aos cidadãos, servidores, aposentados e pensionistas, todas as informações referentes ao RPPS. Ainda, quanto aos contratos com os prestadores de serviços ao RPPS, máxime a empresa IDAF – Instituto de Desenvolvimento Assessoria e Formação Ltda – ME, este teve apontamento grave do TCERS, por manter contrato em duplicidade do objeto de prestação de serviços da Referência Gestão e Risco, que também presta serviços ao RPPS, inclusive o Prefeito Municipal ora notificado a devolver os valores contratados. Pelo Conselho foi decidido que será tomada uma providência até a próxima reunião, agendada para setembro. Quanto aos demais apontamentos, referem-se aos atrasos do pagamento das contribuições (patronal, recuperação do passivo e parcelamentos) do ano de 2017, onde o município vem efetuando os pagamentos de forma parcelada e esporádicas, conforme disponibilidade financeira, restando ainda um saldo devedor do ano de 2017, até a presente data, de **R\$ 714.357,30** (setecentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), sem a devida correção legal, conforme tabela abaixo:

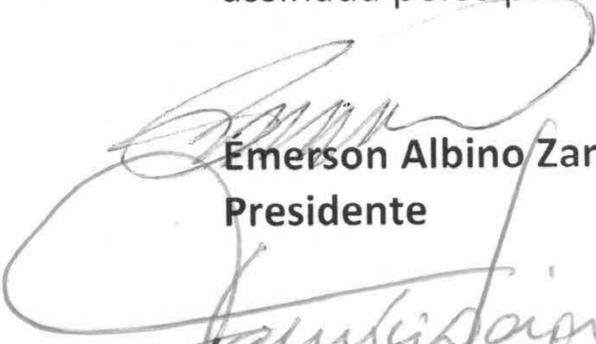
COMPETÊNCIA	VENC.	VALOR	PATRONAL	REC.PASSIVO	PAGTOS PATRONAL	SALDO DEVEDOR	Principal pago sem atualização	Correção paga
AGOSTO	06/09/2017	165.791,90	36.052,24	129.739,66	41.674,71 29/05/2018	124.117,19	36.052,24	5.622,47
SETEMBRO	06/10/2017	160.305,01	34.169,12	126.135,89	39.869,07 28/06/2018	120.435,94	34.169,12	5.699,95
OUTUBRO	08/11/2017	130.447,66	21.952,86	108.494,80	26.024,87 27/07/2018	104.422,79	21.952,86	4.072,01
NOVEMBRO	07/12/2017	130.347,45	21.932,71	108.414,74	26.007,91 31/08/2018	104.339,54	21.932,71	4.075,20
13º	08/01/2018	131.718,65	22.579,46	109.139,19		131.718,65		
DEZEMBRO	08/01/2018	129.323,19	21.975,12	107.348,07		129.323,19		
SUB- TOTAL		847.933,86	158.661,51	689.272,35	41.674,71	714.357,30	114.106,93	19.469,63

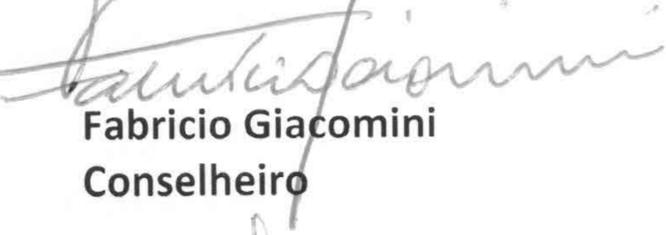


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

Assim, na medida do possível e o mais breve possível, serão tomadas as medidas necessárias para evitar futuros apontamentos.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.


Emerson Albino Zanella
Presidente


Fabricio Giacomini
Conselheiro


Clelia Juliana Rugeri
Gestora Previdenciária


Daniela Jacinta Lazarotto
Secretária


Clarice Conterato
Conselheira